INDICAÇÃO Nº 072/2021

Autor: LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA

INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis e ouvido o Douto Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, Senhor FRANCISCO MENDES DA SILVA, para que, junto ao Departamento Competente, que providencie as Pinturas dos OBSTÁCULOS, localizados nas Ruas e Avenidas de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz jus, visto que devido ao desgaste natural, a pintura indicativa dos referidos "**Obstàculos**", em sua grande maioria já não existe, impedindo principalmente no período noturno, a visualização dos mesmos, podendo ocasionar acidentes envolvendo motoristas, motocicletas e pedestres. Uma vez também que foram construídos novos obstáculos nas ruas e avenidas de nossa cidade, necessitando também que seja pintados. Portanto é de suma importância que providencie com certa urgência, devido à gravidade do problema.

Na certeza do pronto atendimento por parte de Vossa Excelência, temos convicção que não medirá esforços para atender tal reivindicação.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 10 de Agosto de 2021.

LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA Vereador/Autor